



## **SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

De 19 a 23 de outubro de 2020

### **EDITAL N. 050/2019**

A Magnífica Reitora do Centro Universitário Avantis – UniAvan, instituição mantida pela Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S.A, no uso das suas atribuições torna público o Regulamento para Inscrições de Trabalhos para a Semana de Iniciação Científica 2020.

## **REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS PARA SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - 2020**

### **DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º - A Semana de Iniciação Científica AVANTIS, edição 2020, receberá inscrições de trabalhos para participarem da Mostra de Trabalhos Científicos, os quais poderão ser inscritos por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e/ou a distância, oferecidos pelo Centro Universitário Avantis – UniAvan.

§ 1º - Cada estudante poderá inscrever até 2 (dois) trabalho (s) para o processo de seleção;

§ 2º - Cada trabalho poderá ter no máximo 3 (três) alunos/autores e, obrigatoriamente, 1 (um) professor/tutor (a) orientador (a);

§ 3º - Caberá a um dos alunos autores ser indicado no ato da inscrição para ser o relator do trabalho (comunicação oral).

Art. 2º - Todos os trabalhos selecionados para a Mostra de Trabalhos Científicos serão

apresentados oralmente em data e horário a ser divulgado antecipadamente.

Art. 3º – Todos os trabalhos deverão versar sobre o tema “**Empreendedorismo, Inovação Tecnológica & Excelência Educativa**”.

Art. 4º - Só serão aceitos trabalhos que atendam ao disposto neste Regulamento.

### **INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS**

Art. 5º - As inscrições dos trabalhos serão realizadas entre o período de **1º de julho** até às 23h59min do dia **01 de setembro** de 2020, no site [www.avantis.edu.br](http://www.avantis.edu.br);

§ 1º - No site haverá campos específicos para preenchimento das seguintes informações: título do trabalho, nome do orientador, nome(s) do(s) aluno(s) / autor(es), nome do relator do trabalho;

**§ 2º - No ato da inscrição o acadêmico deve anexar o trabalho apresentando, obrigatoriamente: introdução (que contemple o objetivo e o método); contextualização e discussões, considerações finais, referências (mínimo 3).**

§ 3º - É proibida a identificação dos autores e do orientador no trabalho anexado. Caso isso ocorra o trabalho será desclassificado.

§ 4º - Os textos devem ser apresentados em formato Word, folha tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm); fonte de texto: Times New Roman; tamanho 12 para o texto e 10 para citações diretas longas (se for o caso); espaçamento entrelinhas 1,5; justificado; recuo de parágrafo é de 1,25 cm da margem;

§ 5º - O modelo do formato a ser seguido estará disponível no site de divulgação do evento para download.

§ 6º - Serão aceitos trabalhos de, no máximo, cinco laudas, incluindo as referências.

Art. 6º - Após a finalização do processo de inscrição não serão permitidas alterações.

### **AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

Art. 7º - A avaliação dos trabalhos é de responsabilidade da Comissão Científica designada pela Reitora do Centro Universitário Avantis – UniAvan.

§ 1º - Os resultados serão divulgados até o dia 10 de outubro e serão considerados: aprovados ou recusados;

§ 2º - Os trabalhos aprovados devem ser apresentados oralmente e irão concorrer a premiação.

§ 3º - Os autores dos trabalhos indicados para a apresentação oral receberão certificado de 20 horas de atividades complementares e concorrerão à seguinte premiação:

<b>Premiação para o(s) autor(es) Aluno(s)</b>	<b>Premiação para o orientador</b>
1º lugar – R\$ 500,00	1º lugar – R\$ 500,00
2º lugar – R\$ 300,00	2º lugar – R\$ 300,00
3º lugar – R\$ 200,00	3º lugar – R\$ 200,00

§ 4º - A cerimônia de premiação dos trabalhos premiados acontecerá em local a ser divulgado com antecedência, às 19h, do dia 23 de outubro.

## **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

Art. 8º - O local para apresentação do trabalho à Comissão Científica, a data e horário da apresentação oral serão informados aos autores via e-mail cadastrado no ato da inscrição.

Art. 9º - A confecção da apresentação em PowerPoint é de responsabilidade dos autores do trabalho aprovado os quais deverão utilizar a *template* disponibilizada para download, no site.

Art. 10 - Quanto à confecção dos slides:

Parágrafo único - Deverão apresentar título do trabalho; nome(es) do(s) autor(es) e do professor orientador; introdução; objetivos; metodologia e discussão; conclusões e

referências bibliográficas (mínimo 03).

Art. 11 - Quanto à apresentação Oral dos Trabalhos:

§ 1º - A apresentação oral ocorrerá na presença dos membros da Comissão Científica designada para este fim;

§ 2º - O relator deverá, obrigatoriamente, comparecer em data e horário designados, para apresentar o trabalho à Comissão Científica (responsável pela avaliação) e à comunidade acadêmica interessada.

§ 3º - O tempo de apresentação aos membros da Comissão Científica será de, no máximo, até 5 minutos;

§ 4º - O relator deverá ser o mesmo que indicado no ato de inscrição do trabalho no campo correspondente, não podendo ser o professor orientador;

§ 5º - Os critérios de avaliação a serem seguidos pela Comissão Científica estão expressos no Anexo A.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12 - Os membros da Comissão Organizadora e da Comissão Científica, não poderão inscrever trabalhos por eles orientados.

Art. 13 - Os participantes renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais autorizando a Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S.A divulgá-los em formato de e-book.

Art. 14 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Balneário Camboriú (SC), 25 de outubro de 2019

**Isabel Regina Depiné Poffo**

Reitora

## Anexo A

### FICHA DE AVALIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ORAL

Nome do Prof. Orientador	
Nome dos alunos autores	
Título do trabalho	
Avaliador	

<b>CRITÉRIOS DA APRESENTAÇÃO ORAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
Adequação ao tema da SIC 2020 <b>“Empreendedorismo, Inovação Tecnológica &amp; Excelência Educativa”</b>	1.0	
Exposição clara e objetiva das ideias e atividades apresentadas. Linguagem acadêmico-científica	1.0	
Exatidão, domínio e segurança na exposição dos conteúdos	1.0	
Adequação do tempo	1.0	
Respostas claras e coesas de perguntas feitas pelo avaliador.	1.0	
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	<b>5.0</b>	

Assinatura do avaliador